

Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-administrativa

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA.

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 meses

Valor Concedente: R\$ 2.049.911,27 (dois milhões, quarenta e nove mil, novecentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Processo Administrativo nº 2023/528759.

Chamamento Público nº 15/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 01/01/2025

Prazo: 12 meses

Valor Concedente: R\$ 2.185.295,19 (Dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrito no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 102.930.088-76, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, estando devidamente autorizado pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 08.413.893/0001-09 com sede à Rua Luiz Pereira Leite, nº 775, Bairro Água Branca, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **SÉRGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO** (Presidente), brasileiro, casado, ministro religioso, inscrito no CPF nº 925.505.178-49, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente **Aditamento** ao



Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 01 de janeiro de 2024, constante do processo administrativo n.º 2023/528759, face à autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para **R\$ 2.185.295,19 (Dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)**, vigente para o exercício de 2025, com as readequações necessárias no plano de trabalho.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original, não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2024.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE
ALMEIDA**
Prefeito do Município de Piracicaba

SÉRGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO
Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:

Nome: Jacqueline C. Spolidoro Alves
RG: 27.634.187-9
CPF: 175.630.218-92

Nome: Maikdover Rodrigues Gordon
RG: 29.127.254
CPF: 302.880.238-46

